

LEI MUNICIPAL Nº 1100/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Parnamirim, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, APROVOU e SANCIONOU o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 581.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
|-----------------------------------|--|--|------------|
| 505 | 10.301.1002.2060.0000 3.1.90.04.00 05 300 000 | ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS - PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE | 120.000,00 |
| 507 | 10.301.1002.2060.0000 3.1.90.11.00 05 300 000 | ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE | 26.000,00 |
| 525 | 10.301.1002.2061.0000 3.1.90.11.00 05 300 000 | ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE | 150.000,00 |
| 527 | 10.301.1002.2061.0000 3.1.90.94.00 05 300 000 | ATENDIMENTO BASICO AS FAMILIAS PACS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE | 70.000,00 |
| 565 | 10.302.1002.2099.0000 3.1.90.11.00 05 300 000 | MANUTENÇÃO DAS ATIV PROGRAMA SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE | 30.000,00 |
| 577 | 10.302.1002.2100.0000 3.1.90.04.00 05 300 000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNID.MISTA DE SAUDE-H CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE | 35.000,00 |
| 579 | 10.302.1002.2100.0000 3.1.90.11.00 05 300 000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNID.MISTA DE SAUDE-H VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE | 120.000,00 |
| 619 | 10.305.1002.2106.0000 3.1.90.11.00 05 300 000 | MANUTENÇÃO DAS ATIV DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAUDE | 30.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação apurados no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Parnamirim/PE, no 29 de dezembro do ano de 2021.


Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito